

d) Julianna Leite Saraiva, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, matrícula nº 57174765/
e) Mariana Nascimento Oliveira, Analista de Gestão Pública A, matrícula nº 5902950/3
f) Maria Suely Margalho do Vale, Assistente de Gestão B, matrícula nº 1821/1 II – pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA):
g) Gilson Pereira Prata, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - Estatística, matrícula nº 5918404.”

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores da SEPLAD e da FAPESPA para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.

Art. 2º - O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas, Railson Lemos Mota, ficando a servidora Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública designada para responder pela coordenação do Grupo de Trabalho nas ausências e impedimentos da titular.”

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 3 de julho de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1013421

PORTARIA Nº 1313/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2051428, de 24.03.2023.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedidas mediante a Portaria nº 310/2023-DAF/SEPLAD de 27.03.2023 a servidora ANA PAULA SOUZA SODRE Id. Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Marabá/PA, para tanto concedendo 1 (uma) diária a servidora referente ao dia 06.04.2023.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014121

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 321 de 21 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/1323360;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13/11/2023, a PORTARIA Nº 320 de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.869 de 09/05/2019, Protocolo nº 431268, que designou Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC do IASEP, a servidora ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 322 de 21 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/1323360;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MARCOS NERES VASCONCELOS matrícula nº 5974399/1, Coordenador de Gestão de Pessoas, com atuação na DAF/COGP, para o exercício das funções de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC do IASEP, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 323 de 21 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/1323360;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora GIOVANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 5978715/1, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, com atuação na DAF/COGP, para o exercício das funções de Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC do IASEP, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1014078

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 325 de 21 de novembro de 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação

Admilson Lopes da Cruz Assistente Administrativo 3154963/1 IASEP/Sta.Izabel Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08122129783380000 01.501.0000.61 339030 500,00

Ordenador de despesas/IASEP: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1014114

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 948 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Sulente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/756506, de 24/09/2020, nº 2021/874838, de 11/08/2021, nº 2022/126308, de 01/02/2022, nº 2022/1269980, de 03/10/2022, nº 2023/395281, de 04/04/2023 e nº 2023/966582 de 25/08/2023;

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2023/IOE.

Contrato: 043/2022/IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PACOTE DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE USO DE E-MAILS - 60 LICENÇAS, SENDO 40 (QUARENTA) LICENÇAS NA CATEGORIA ENTERPRISE STANDARD E 20 (VINTE) LICENÇAS NA CATEGORIA ENTERPRISE PLUS, AGENDA, CALENDÁRIO, CONTATOS, UM ESPAÇO DE “DRIVE VIRTUAL DE ARMAZENAMENTO”, SERVIÇO DE BATE-PAPO ACOPLADO AO E-MAIL, BEM COMO TODO SERVIÇO E SUPORTE, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA IOEPA

Data de Assinatura: 23.11.2023.

Vigência: 24.11.2023 a 23.11.2024.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 028/2022/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 73.351,00 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais)

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339040

Programa Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

Contratado: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ Nº 00.349.280/0001-48)

Endereço: Rua Marco Aurelio de Miranda, nº 406, bairro, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-210

Email: davi@netexperts.com.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 1013417